



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de julho de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 236/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: PROJETO DE LEI CM 13/2022 cria o Dia Municipal do Futebol de Várzea, a ser comemorado em 30 de junho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei promulgada pela Câmara e publicada no Diário do Grande ABC, edição de 09 de julho de 2022, conforme anexo.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003000340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.